



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0118/GPMAAN/2026.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SENHOR JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 084/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0113/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 071/2026-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0071404-4, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/12/2011 a 09/12/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**Secretário Municipal de Saúde  
Água Azul do Norte – PA**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**61AA8331**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0115/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 087/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0115/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 067/2026-PJ/AJ/PMAAN;**RESOLVE:****Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr<sup>a</sup>. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**DA3B25F5**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 087/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0115/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 067/2026-PJ/AJ/PMAAN;**RESOLVE:****Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr<sup>a</sup>. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matrícula nº 002735-2,

Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**8E358771**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0117/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A NATHANA SCHEFFLER LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 078/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0111/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 069/2026-PJ/AJ/PMAAN;**RESOLVE:****Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr<sup>a</sup>. **NATHANA SCHEFFLER LIMA**, matrícula nº 002700-2, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/09/2024 a 15/09/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**E87AE1AC**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0118/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SENHOR JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 084/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0113/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 071/2026-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0071404-4, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/12/2011 a 09/12/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**8C56FCFC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0119/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CARMENICE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 86/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 099/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 72/2026 -PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **CARMENICE DA SILVA**, matrícula: 0041330-3, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/01/2014 a 23/01/2019, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**41DB12BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0120/GPMAAN/2026**

em 12 de Março de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA IZABEL BARBOSA DOS SANTOS NETA FISCAL TECNICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007.2026.010.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Sr<sup>a</sup>. **IZABEL BARBOSA DOS SANTOS NETA**, matricula nº 0023706, lotada na função de Agente Administrativo Distrital lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 007.2026.010.01, **Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para sediar ocupação do órgão Conselho Tutelar objetivando atender as demandas do Gabinete do Prefeito Do Município de Água Azul do Norte Pa.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026 revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0672C995

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0121/GPMAAN/2026**

em 12 de Março de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA IZABEL BARBOSA DOS SANTOS NETA FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº